

Regulamento do II Concurso de Design da “Sweatshirt de curso de Engenharia Informática e de Computadores”

2025/2026

Preâmbulo

O "Concurso de Design de Sweats" oferece aos alunos de Engenharia Informática e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, a oportunidade de criar um *design* original para as *sweatshirts* do curso, no presente ano letivo 2025/2026.

A ideia vencedora será produzida como a edição especial das *sweatshirts* do NEIIST deste ano, permitindo que os alunos personalizem a sua *sweatshirt* de curso com um *design* exclusivo.

Artigo 1º

Participantes

1. Podem participar no presente concurso, individualmente, todos os estudantes inscritos no presente ano letivo 2025/2026, nos cursos do 1.º e 2.º ciclos de Engenharia Informática e de Computadores, do Instituto Superior Técnico;
2. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente Regulamento;
3. Cada participante pode submeter até 3 *designs* distintos, entregando cada trabalho separadamente;
4. O NEIIST também apresentará uma ou mais propostas de *sweatshirt*, que estarão incluídas na votação, cumprindo igualmente este Regulamento;
5. A participação no concurso é gratuita.

Artigo 2º

Sweatshirt

1. Para efeitos deste concurso, considera-se "*design*" os elementos visuais criados pelo participante, que serão estampados ou bordados na *sweatshirt*, e "*layout*" a disposição desses elementos num modelo de *sweatshirt*, indicando claramente a sua localização;
2. O *design* da *sweatshirt* deve ser inédito e de autoria exclusiva do participante, com composição gráfica livre;

3. O *design* deve ser elaborado sobre um fundo branco ou transparente e depois sobreposto no modelo disponibilizado no Anexo I (presente no final deste documento), com *sweatshirt* com capuz e bolso canguru;
4. Apenas as cores listadas no Anexo II podem ser utilizadas para o *design* da *sweatshirt*;
5. Os elementos que forem bordados ou estampados deverão ser monocromáticos;
6. O participante deve especificar na submissão se os elementos gráficos serão bordados ou estampados;
7. A frente da *sweatshirt* deve incluir os elementos usuais identificativos, mais propriamente “Instituto Superior Técnico” e o respetivo logótipo (exemplos no Anexo III). No entanto, a disposição, fonte e outros detalhes do *layout* são de escolha livre;
8. O verso da *sweatshirt* é de criação livre, mas deverá conter uma referência explícita ao curso de Engenharia Informática e de Computadores;
9. O *design* não pode incluir elementos considerados ofensivos ao IST, ao NEIIST, a outros núcleos ou quaisquer conteúdos de caráter pejorativo.

Artigo 3º

Submissão dos *Designs*

1. Os *designs* devem ser submetidos através do site oficial do neiist (<https://neiist.tecnico.ulisboa.pt/>), fazendo o login com os dados do IST e depois submeter o zip no formato pedido. A submissão deve ser efetuada entre as 00h01 do dia 1 de novembro de 2025 e, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 15 de novembro de 2025;
 2. Os *designs* devem ser submetidos num ficheiro ZIP, contendo as imagens nos formatos JPG, JPEG ou PNG:
 - a. Dentro deste ficheiro ZIP deve constar:
 - i. O design dos elementos visuais, com os elementos gráficos a serem estampados ou bordados na *sweatshirt*, apresentados sobre fundo branco ou transparente;
- (NOTA: Os ficheiros no interior do ZIP devem estar nomeados para indicar o local onde cada elemento será aplicado (frente, verso ou outros))

- ii. O *Layout* da *sweatshirt*, com imagens que mostrem os elementos gráficos aplicados no modelo de *sweatshirt* disponibilizado (Anexo I);
(NOTA: Estes *layouts* devem ilustrar claramente como e onde os elementos serão dispostos na peça final.)
- iii. Deve ainda constar um documento no formato pdf chamado “Info”, onde devem ser colocadas informações do estudante (nome e número do IST), bem como outras informações relevantes do *design* ou *layout*.

Artigo 4º

Júri e Processo de Votação

1. O júri do concurso será constituído pelos alunos nos cursos do 1.º e 2.º ciclos de Engenharia Informática e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, que terão acesso à votação na página oficial do Instagram do NEIIST;
2. O processo de votação será exclusivamente online, entre as 00h01 do dia 16 de novembro de 2025 e as 23h59 do dia 20 de novembro de 2025;
3. Após o período de votação, será divulgada a proposta de *sweatshirt* que obtiver o maior número de votos;
4. O resultado final será comunicado ao público no dia 22 de novembro de 2025, através da página oficial do Instagram do NEIIST bem como do site oficial do NEIIST.

Artigo 5º

Prémio

1. O vencedor do concurso terá direito aos seguintes prémios:
 - a. O *design* proposto será utilizado como *layout* oficial da *sweatshirt* do curso de Engenharia Informática e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, para a edição de 2025/2026;
 - b. Uma *sweatshirt* com o *design* vencedor.

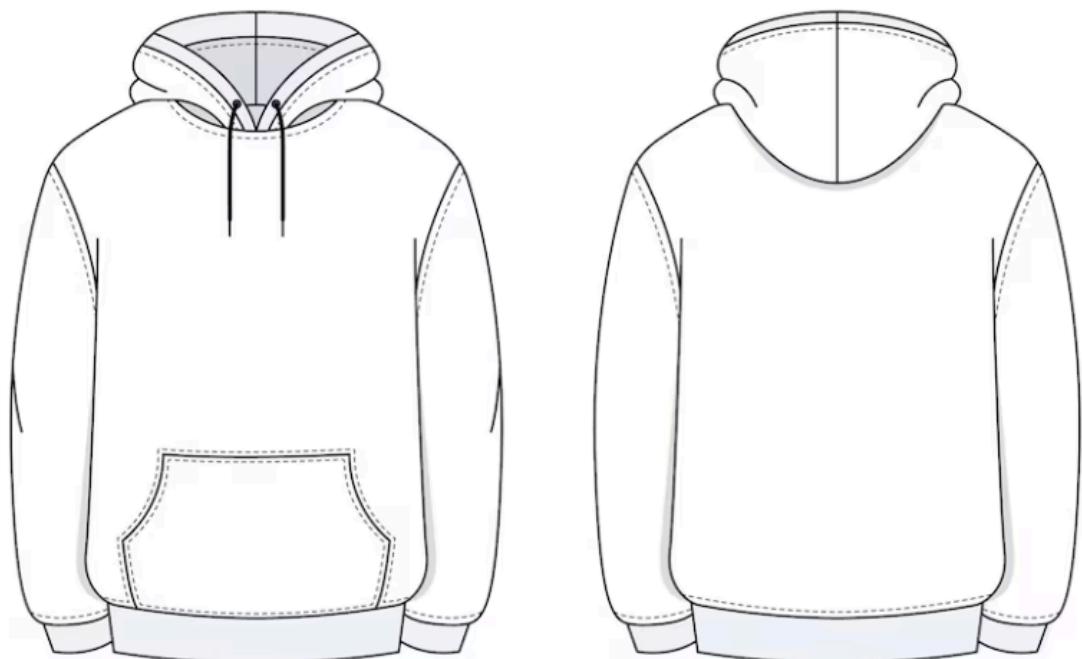
Artigo 6º

Disposições Finais

1. Ao submeter o *design* vencedor, o participante concede ao NEIIST o direito de utilizá-lo conforme necessário, em qualquer quantidade e dimensão, podendo ser adicionados conteúdos, logótipos ou outras alterações;
2. Qualquer situação omissa neste Regulamento será resolvida exclusivamente pelo NEIIST;
3. Não haverá recurso às deliberações do júri;
4. Caso não sejam apresentadas propostas que cumpram o presente Regulamento, o NEIIST será responsável pela criação do *design* oficial das *sweatshirts* do curso para a edição de 2025/2026.

Anexos

Anexo I: Modelo de sweatshirt com capuz e bolso canguru



Anexo II: Paleta de cores permitida

Catálogo de Cores de Malhas



Cores ilustrativas e aproximadas da realidade, poderão sofrer ligeiras alterações consoante as partidas de malha.
AQUISEVEND TÉXTIL CRIATIVO, LDA. - geral@aquisevende.pt

Anexo III: Exemplos de designs de edições anteriores.

